



DEPUTADO
JUNJI ABE

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
27 agosto 1997
PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 481 DE 1997

FLS. N.º 01
PROC. 7452

Declara de utilidade pública a entidade que especifica, com sede em Mogi das Cruzes.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o "Núcleo Recreativo Amor e Carinho - NUREAC", com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
7452 de 01/09/1997
Autuado c/ 38 folhas
Ass.

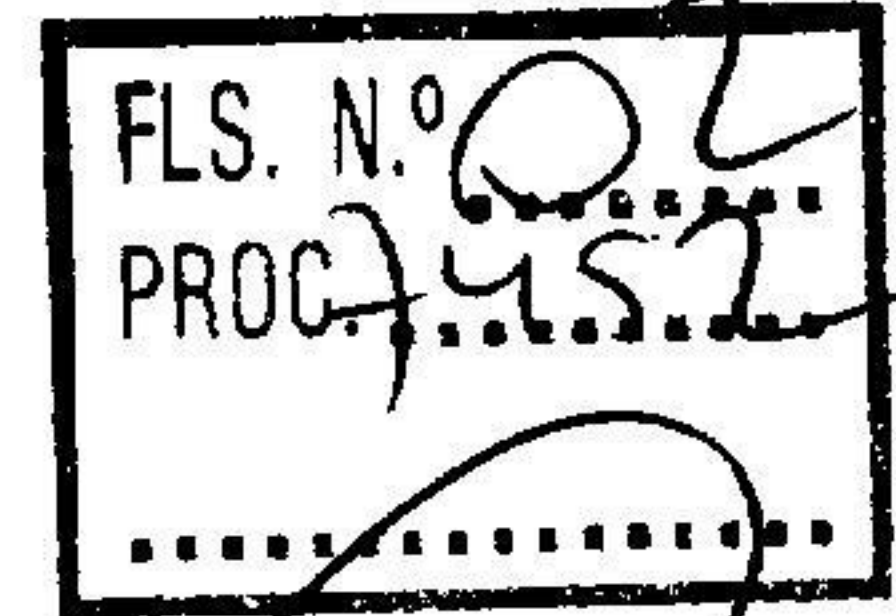
O Núcleo Recreativo Amor e Carinho - NUREAC é uma sociedade civil, de caráter beneficente, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a promoção dos valores morais, culturais e assistenciais, no desenvolvimento de objetivos que propiciem a defesa e a preservação da vida e da família, bem como a formação, educação e amparo de crianças e adolescentes.

Fundada em 1º de agosto de 1992, a entidade vem, através da dedicação de seus diretores e funcionários, prestando assistência à criança carente, na faixa etária de 0 a 6 anos, em creche, estimulando o seu desenvolvimento psicológico e social, oferecendo educação escolar com alimentação, em regime de semi-internato.

ENTREGUE A MESA EM:
26 AGO 1422 019328



DEPUTADO
JUNJI ABE

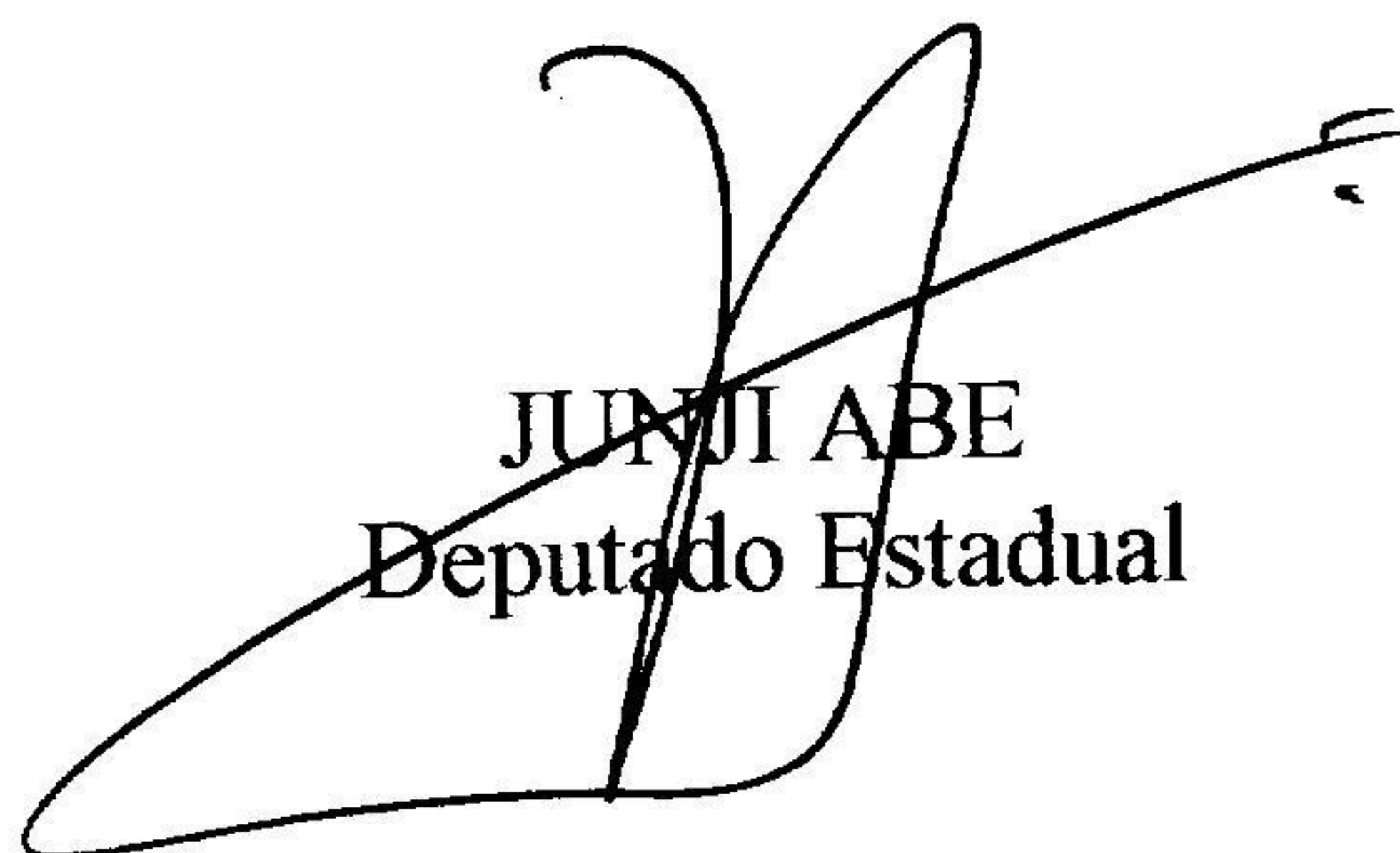


Além disso, o Núcleo proporciona aos seus abrigados um atendimento médico-odontológico, diretamente, ou através de convênio com empresas privadas, ou órgãos estatais.

Todas as atividades desenvolvidas pela Instituição são mantidas pela comunidade, através de contribuições voluntárias, auxílio, subvenções e donativos, e têm como objetivo o enriquecimento do repertório de interesse trazido pela criança, incentivando-a em suas iniciativas e ampliando seu auto conhecimento na área do lazer, recreação e escolaridade, dando-lhe a oportunidade de alcançar um futuro melhor como pessoa humana e como cidadão.

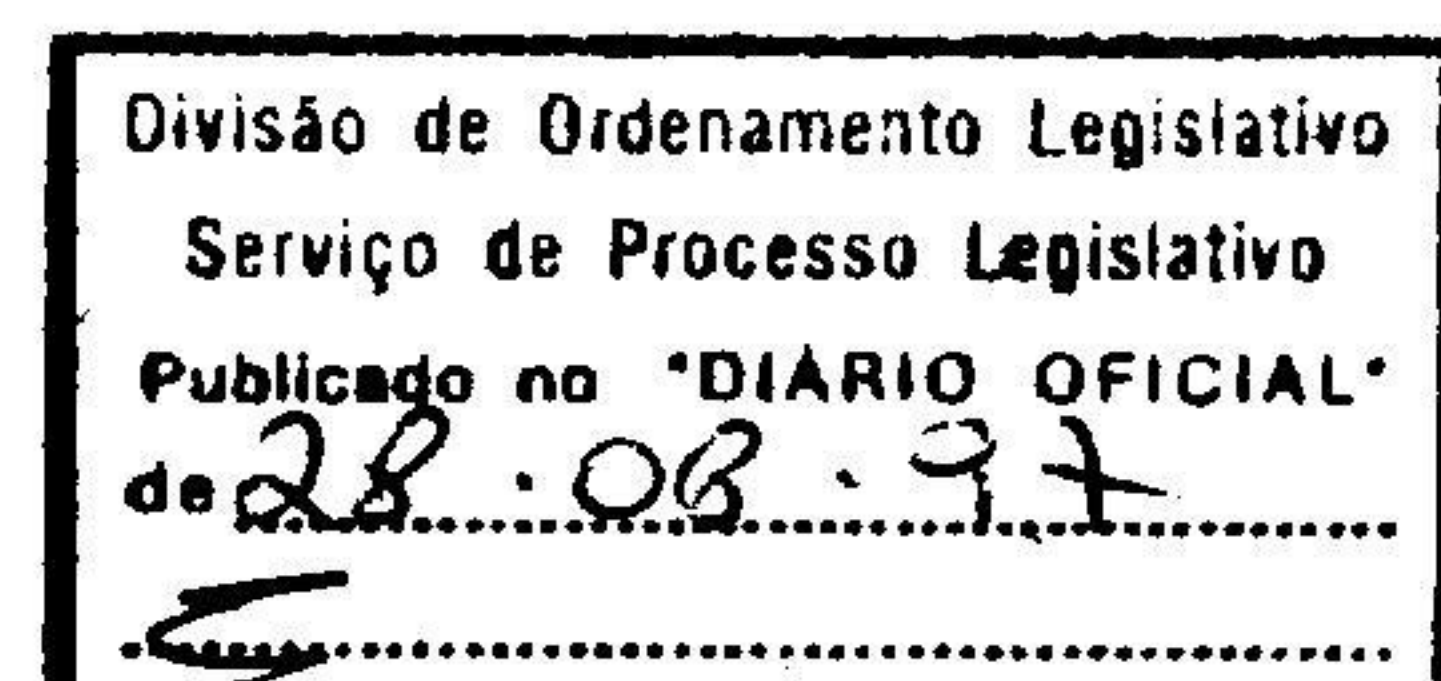
Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente propositura,

Sala das Sessões, em


JUNJI ABE
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC-27 / 3 / 1997

.....
Conferente



tb-032/97

481

FLS. N.º 03
PROC. 7452

NUREAC

NÚCLEO RECREATIVO AMOR E CARINHO
OFERECEMOS AMOR E RECEBEMOS CARINHO
RUA POTIRA, N. 91 B. VILA RACHEL

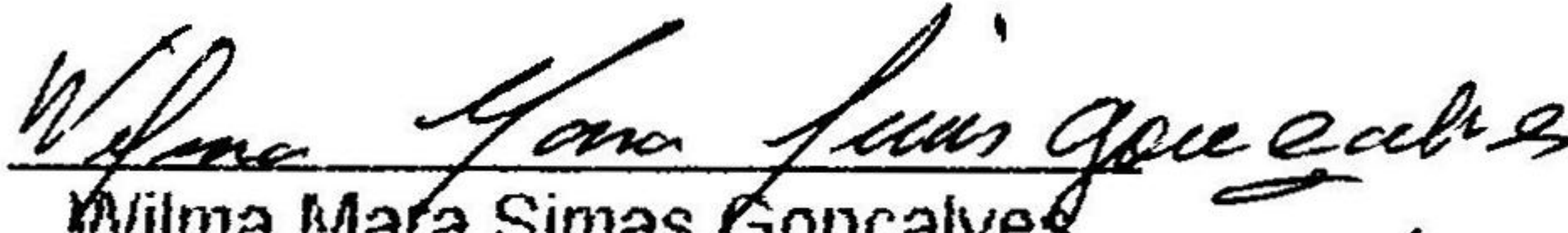
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O NÚCLEO RECREATIVO AMOR E CARINHO - NUREAC, por sua representante legal, vem requerer a esta ilustre comissão para que seja declarada de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL conforme estabelecido na LEI N. 2574, de 4 de dezembro de 1980.

Para tanto junta os documentos anexos, conforme exigência da referida lei.

Nestes termos
Pede deferimento

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 1997


Wilma Mara Simas Gonçalves
Presidente



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 630/92

FLS. N.º 38
PROC. 457

Declara de Utilidade Pública a
entidade que especifica).

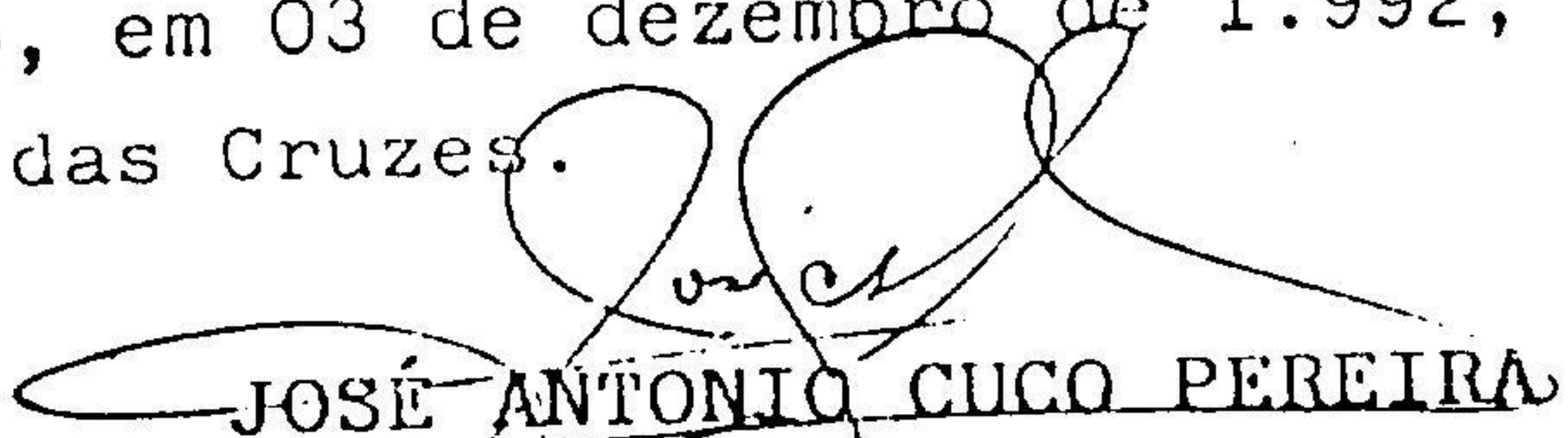
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o "NÚCLEO RECREATIVO AMOR E CARINHO - NUREAC", sociedade civil, de caráter beneficente, assistencial e de promoção humana, com sede e fôro nesta Cidade e Comarca de Mogi das Cruzes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

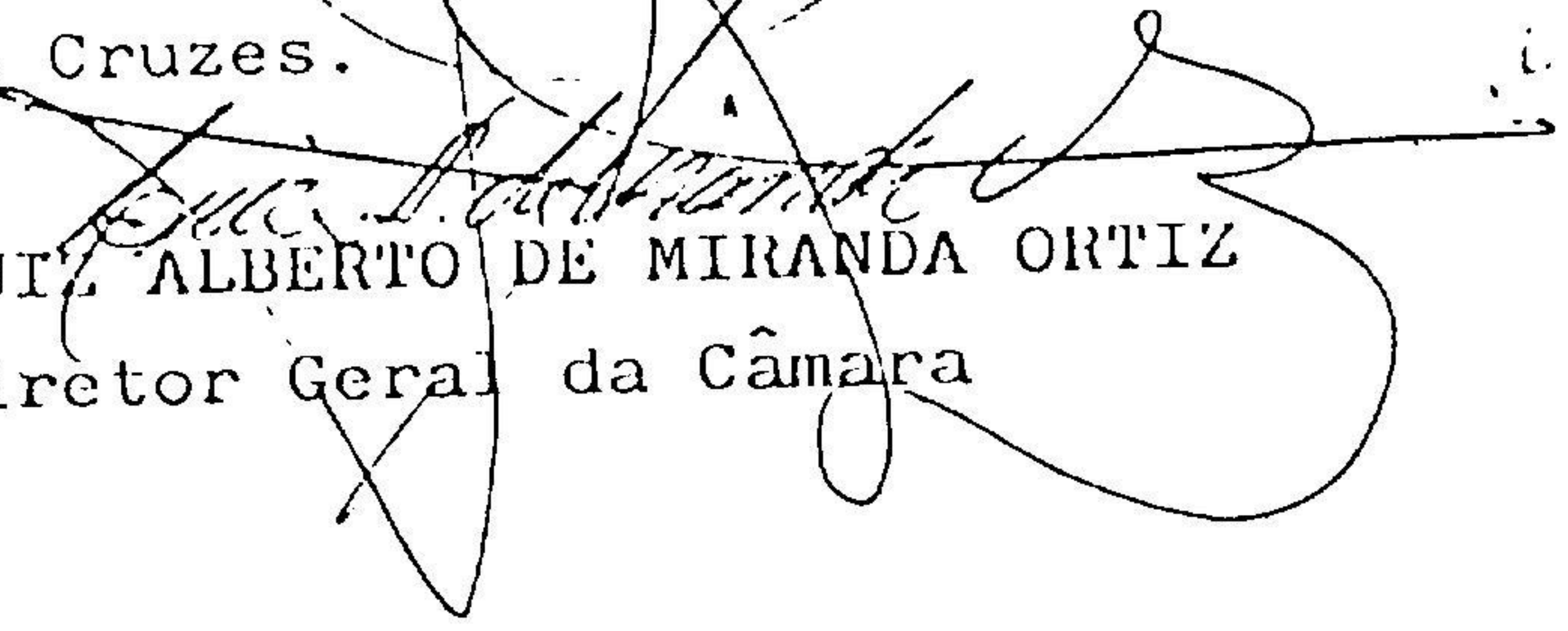
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 1.992, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara


LÉIA BAPTISTA CAVALCANTE MACÊDO
1º Secretário


ANTONIO LINO DA SILVA
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL -
DE MOGI DAS CRUZES, em 03 de dezembro de 1.992, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

ral

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 117ª a 121ª Sessões Ordinárias (de 29/8 a 4/09/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 4/09/97.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

Q. Comissão de Con-
stituição e Justiça
(art. 31, 5º, 5 e art.
33, II, da "CF 1988")
051/Plano 1/1997
PAULO ROBERTO [assinatura] Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 09/09/97
[assinatura]
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 09/09/97

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Helio Shigeno
com prazo para devolução dentro de 10 dias

10/10/97

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada parecer do

Relator C.C.J.

C.M. 02

C.E. 40

S. 24/09/97

SECRETÁRIO DE COMISSÃO